



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA PGJ Nº 197, DE 7 DE ABRIL DE 2022

Designa, a partir de 6 de abril de 2022, a 48ª PAO para auxílio administrativo e institucional à PGJ, bem como para oficiar nos feitos e audiências da ESPEC/MPDFT.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no art. 76-B da Resolução nº 205, de 25 de setembro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – CSMPDFT;

CONSIDERANDO o disposto no inciso V do art. 29-A da Resolução nº 90, de 14 de setembro de 2009, do CSMPDFT;

CONSIDERANDO o disposto no art. 180 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.051961/2022-16,

RESOLVE:

Publicação: SSA
Origem: ACD

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Portarias doc\2022_0197_48ª PAO.odt



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Art. 1º Designar, a partir de 6 de abril de 2022, a 48ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal – 48ª PAO para auxílio administrativo e institucional à Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ, bem como para officiar nos feitos e audiências da Unidade Especial de Proteção de Dados e Inteligência Artificial do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – ESPEC/MPDFT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN